



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria-Geral

NOTA DE ADMISSIBILIDADE - RESUMO

Forma da iniciativa	Projeto de Resolução
N.º da iniciativa/LEG/sessão	69/XII/1. ^a
Proponente/s:	Grupo Parlamentar do PS
Título	Plano Regional de apoio à Promoção da Saúde Mental para Crianças e Jovens
Resumo	O presente Projeto de Resolução tem por objeto que a ALRAA recomende ao Governo Regional que crie um Plano Regional de Apoio à Promoção da Saúde Mental diferenciado para cada freguesia e/ou concelho da Região, alargado à educação pré-escolar e aos ensinos básico e secundário, de forma a garantir uma ampla rede integrada de ação e intervenção junto das crianças e jovens, com vista a assegurar respostas públicas face ao impacto negativo e expectável do atual contexto pandémico e das suas consequências.
Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões	Comissão de Assuntos Sociais (<i>Saúde pública</i>)
Existem iniciativas, até ao momento da admissibilidade, sobre a mesma matéria para apreciação nos termos do artigo 126.º do Regimento?	Não



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Secretaria-Geral

Histórico de iniciativas sobre a mesma matéria	- Proposta de DLR n.º 74/X: Cria a Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental. - Proposta de DLR n.º 5/VIII: Rede de cuidados continuados integrados da RAA - Rede - (SRAS).
Existem iniciativas com o mesmo objeto definitivamente rejeitadas na presente sessão legislativa (n.º 2 do artigo 116.º do Regimento e n.º 3 do artigo 45.º do EPARAA)?	Não
Outras considerações	Não Aplicável

Data: 13 de julho de 2021

Os Técnicos Superiores,

Sónia Nunes e Jorge Silveira